



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PLANO DE AÇÃO 2024/2026
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Brasília/DF
Julho 2024





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Sumário

INTRODUÇÃO	3-4
CONSIDERANDOS.....	5-6
OBJETIVO	7
AÇÕES ESTRATÉGICAS	8-14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Introdução

“Prevenir e estar atento às propostas de alteração na lei é uma forma de antecipar-se e possibilitar a tomada de posição nas discussões e influência no processo legislativo, informando e convencendo os tomadores de decisão.” (<http://www.relgovemfoco.com.br/acompanhamento-legislativo/>)

A Secretaria de Assuntos Legislativos do MPT foi criada por meio da Portaria nº 1224, de 14 de setembro de 2021, do Exmo. Procurador Geral do Trabalho José de Lima Ramos Pereira, com a seguinte incumbência:

- I - assessorar o Procurador Geral do Trabalho na tramitação de proposições legislativas de interesse do Ministério Público do Trabalho junto ao Congresso Nacional e, com a sua anuência, assessorar os membros e as Unidades Regionais na interação com o Poder Legislativo Federal;
- II - auxiliar na elaboração de proposições legislativas, notas técnicas, memoriais, emendas orçamentárias, atos de comunicação e instrumentos congêneres relacionados à incumbência do inciso I;





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

III - propor estratégias para a aprovação, alteração ou arquivamento de proposições legislativas;

IV - exercer outras atribuições cometidas pelo Procurador-Geral do Trabalho.

O diálogo com o Poder Legislativo e o acompanhamento Legislativo, conforme se depreende da própria incumbência da Secretaria de Assuntos Legislativos, se mostra uma das atividades cada vez mais relevantes para a garantia do pleno exercício, eficácia e alcance social das atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho, bem como para a preservação de prerrogativas institucionais e processuais dos membros. Tal tarefa consiste não só em estabelecer uma proximidade institucional com os membros do Congresso Nacional, mas também em acompanhar e monitorar o processo legislativo, interferindo no mesmo quando houver o interesse institucional, mediante apresentação aos parlamentares de manifestações e notas técnicas elaboradas com apoio das coordenadorias temáticas do MPT.

Sem dúvida que essa atividade se tornou uma vantagem estratégica para o Ministério Público do Trabalho, sendo um instrumento valioso para impedir retrocessos e garantir avanços na defesa dos direitos sociais.

Diante disso, os membros da Secretaria de Assuntos Legislativos do MPT, honrados com o encargo e cientes da grande responsabilidade da novel Secretaria, apresentam o Plano de Ação a seguir para o período 2021/2023, de forma a garantir o cumprimento das incumbências acima listadas.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito que tem como objetivos fundamentais a criação de uma sociedade livre, justa e solidária e visa a promoção da erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades sociais (artigo 3º);

CONSIDERANDO que a cidadania, dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho são fundamentos do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, por atribuição constitucional, a defesa do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Trabalho, por atribuição legal, a defesa dos direitos sociais;

CONSIDERANDO que o trabalho, num Estado democrático de direito é considerado um direito social fundamental apto a garantir cabalmente os direitos humanos e a plena dignidade pessoal (Resolução nº 34/46 de 1979 da ONU);

CONSIDERANDO que para atingir os objetivos fundamentais da República faz-se necessário efetivar o princípio da transformação social;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, enquanto Instituição componente da administração pública está adstrito aos princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição da República, inclusive ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a efetivação dos direitos fundamentais deve ser prioritária e deve ser levada a cabo pelo maior número possível de instrumentos de atuação Institucional;





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

CONSIDERANDO que a atuação do Órgão Institucional por meio de programas, planos ou projetos é recomendada como um instrumento a mais de efetivação dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que a Carta de Brasília, documento aprovado em setembro de 2016, em Brasília/DF pelas Corregedorias gerais dos Ministérios Públicos e pela Corregedoria Nacional do Ministério Público preconiza a atuação por meio de planos, programas e projetos tanto nas diretrizes direcionadas às administrações superiores quanto em relação às diretrizes direcionadas aos membros;

CONSIDERANDO que a Portaria nº XXXX, da Procuradoria-Geral do Trabalho instituiu a Secretaria de Assuntos Legislativos para atuar em matérias relevantes para o exercício, a eficácia e o alcance social das atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho, bem como a preservação de prerrogativas institucionais e processuais dos membros junto ao Parlamento.

CONSIDERANDO que cada Órgão Institucional e cada membra e membro do Ministério Público deve pautar sua atuação institucional com a máxima transparência, prestando contas de suas ações à Sociedade;

RESOLVE publicar o seguinte plano de ação da Secretaria de Assuntos Legislativos para o ano de 2024/2025:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Plano de Ação

Objetivo

Dar efetividade a Portaria nº 1224/2021, da Procuradoria-Geral do Trabalho instituiu a Secretaria de Assuntos Legislativos para atuação junto ao Parlamento na defesa de matérias relevantes para o exercício, a eficácia e o alcance social das atividades finalísticas do Ministério Público do Trabalho, bem como a preservação de prerrogativas institucionais e processuais dos membros.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ações estratégicas

#	Ação	Responsável	Parceiros	Prazo limite	Nível de prioridade
1	Acompanhar e assessorar o Procurador-Geral do Trabalho no Congresso Nacional, seja quando estiver participando diretamente da articulação de proposições legislativas de interesse do MPT, seja quando realizar reuniões e visitas de natureza institucional.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos e Assessoria da Secretaria de Assuntos Legislativos (ASAL).		Permanente	ALTA
2	Manter atualizado o mapeamento e a classificação de risco das proposições e	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos		Permanente	(alta, média, baixa)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

	projetos relevantes para o exercício, a eficácia e o alcance social das atividades finalísticas Ministério Público do Trabalho, bem como para a preservação das prerrogativas institucionais e processuais dos membros e defesa dos direitos sociais dos trabalhadores	Legislativos em conjunto com os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	Coordenadores Nacionais		ALTA
3	Dialogar com os membros integrantes do grupo de apoio da SAL para identificar proposições e projetos relevantes na área de atuação de cada uma das coordenadorias temáticas nacionais, projetos institucionais e temas gerais.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos.	PGT	Permanente	ALTA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

4	Identificar oportunidades para construção de uma pauta legislativa positiva, propondo minutas de projetos de lei de interesse do MPT.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos em conjunto com os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	PGT Coordenadores Nacionais SRI	Permanente	ALTA
5	Obter a indicação, dos procuradores-chefes nas PRTs, de membros que promovam e ampliem métodos de interlocução com parlamentares em seus respectivos estados.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos em conjunto com os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	ASAL Procuradores-Chefes das PRTs	Dezembro 2024	MÉDIA
6	Atualizar a planilha de Membros que tenham contato com Deputados e	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos em conjunto com	ASPAR	Dezembro 2024	MÉDIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

	Senadores nos Estados e no DF para ampliar articulação.	os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	Procuradores- Chefes das PRT's		
7	Realizar visitas institucionais aos parlamentares e suas assessorias, visando articulações específicas no interesse do MPT, além de estabelecer proximidade institucional.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos, grupo de apoio da SAL e ASAL.	PGT Procuradores- Chefes	Permanente	MÉDIA
8	Manter atualizada a lista/relatório com nome e contato de todos os parlamentares identificando quais os mais relevantes para articulação pelo MPT.	ASAL		Permanente	MÉDIA
9	Promover reuniões periódicas com os Procuradores-Chefes, coordenadores	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos		Permanente	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

	Nacionais, vices e ASAL acerca do processo legislativo no CN, mecanismos de acompanhamento e análise dos projetos de lei.	Legislativos, grupo de apoio da SAL e ASAL.	Unidade de capacitação do MPT'		MÉDIA
10	Capacitação dos integrantes da Secretaria de Assuntos Legislativos sobre processo legislativo e redação de projetos de lei.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos e ASAL	Unidade de capacitação do MPT'	Permanente	MÉDIA
11	Manter o sistema de controle informatizado de acompanhamento das propostas legislativas de interesse do MPT.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos e ASAL.	SPGE	Permanente	MÉDIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

12	Diligenciar no desenvolvimento de um sistema informatizado interno para a SAL.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos e ASAL.	SPGE TI	Dezembro 2024	MÉDIA
13	Desenvolver e implementar estratégias de atuação e acompanhamento dos projetos de lei de interesse no CN.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos em conjunto com os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	PGT	Permanente	ALTA
14	Elaborar periodicamente informativo sobre as atividades desenvolvidas pela SAL para encaminhamento ao Colégio de Procuradores.	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos.	ASAL	Permanente	MÉDIA
15	Promover encontros regulares com congressistas na sede da PGT ou em	Secretária e Secretário Adjunto de Assuntos	PGT, ANPT,	Permanente	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

	outro local para difusão das pautas de interesse do MPT.	Legislativos em conjunto com os membros do Grupo de Apoio da SAL e ASAL.	ASAL, ASCOM, CERIMONIAL, GSI		MÉDIA
--	--	--	------------------------------	--	-------



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Considerações finais

O presente Plano de Ação foi elaborado pela Secretária e Secretário adjunto de assuntos legislativos do MPT.

O presente plano de ação será encaminhado ao Procurador-Geral do Trabalho, Corregedor-geral do MPT, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT, Coordenador de Recursos Judiciais, Conselheiros do CSMPT, Subprocuradores-Gerais do Trabalho, Procuradores-Chefes, encaminhado na lista de e-mail gamma e, assim que for criada página da intranet, será publicado no site do Ministério Público do Trabalho.

Este Plano de Ação está em constante processo de atualização.

Brasília, julho de 2024

JANINE RÊGO DE MIRANDA

Secretária de Assuntos Legislativos do MPT

IVAN SÉRGIO CAMARGO

Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos do MPT

